

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECRETARIA DE INFORMÁTICA</h2> <p>Nº 022 - VERSÃO 01</p>	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES
--	--	------------------------------------

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE - art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

Serviço de Infraestrutura de Redes

Responsável pela unidade requisitante:

Fabio Venicius Ferreira dos Reis

Matrícula:

190896

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA - art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Identifica-se a necessidade de celebrar contrato com a PRODEPA (atualmente o contrato 040/2020) para prestação dos serviços de:

- a) Manutenção preventiva e corretiva da rede óptica do TJPA nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal, em conformidade com as premissas estabelecidas no TCT nº 001/2014/SECTI, o qual teve seu objeto completamente concluído;
- b) Transporte de dados via fibra óptica entre as unidades judiciárias do interior do Estado do Pará até o ambiente de Datacenter do TJPA em Belém;
- c) Transporte de dados via fibra rádio entre as unidades judiciárias do interior do Estado do Pará até o ambiente de Datacenter do TJPA em Belém, onde não houver disponibilidade de fibra óptica;
- d) Licenças de acesso aos sistemas administrativos do Governo do Estado do Pará, como SIAFEN, SIMAS, SISPAT, filas de impressão e Business Object.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) - art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Necessidade de utilizar links eficientes nas diversas comarcas e Região Metropolitana de Belém, de forma segura com alta velocidade e disponibilidade, a fim de prover à sociedade a celeridade na condução das atividades jurisdicionais.

Necessidade de acesso aos sistemas do Governo do Estado do Pará.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA - art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Prestação de serviços de telecomunicações para Região Metropolitana de Belém (MetroTJ e Infovia).	48	R\$ 500.000,00
Prestação de serviços de telecomunicações para localidades no interior via Fibra Óptica	48	R\$ 6.000.000,00
Prestação de serviços de telecomunicações para localidades no interior via rádio	48	R\$ 4.000.000,00
Serviços de TIC -Tecnologia da informação e Comunicação	25.000	R\$ 3.000.000,00
Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMA), sendo 04 licenças para impressão	30	R\$ 750.000,00
Business Intelligence -Web	4	R\$ 150.000,00
Total estimado da contratação		R\$ 14.400.000,00



Total de Previsão de Execução no ano

R\$ 300.000,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e



TJPAMEM202422823A



outros grupos vulneráveis
 Fortalecer a justiça restaurativa
 Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
 Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:
 Implantar política de governança institucional
 Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
 Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
 Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:
 Implantar modelo de Gestão por Competências
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:
 Implantar Política de Qualidade dos Gastos
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio
 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:
 Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
 Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano Diretor de TIC	OEPE03	SIM	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF31A24	TJPA-PRO-2020/01399 (processo anterior)	05/2024	06/2024	11/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



TJPAMEM202422823A



7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
	Erick Johny Maciel Bol	105937
Integrante Técnico	Denison Leandro Serrão Soares	162311
	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Fabio Venicius Ferreira dos Reis	190896
	Erick Johny Maciel Bol	105937
Fiscal Técnico	Claudio Luis da Silva Cabral	116467
	Denison Leandro Serrão Soares	162311

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:
 Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:
 1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:
 Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
 Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
 Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?
 sim não

Se sim, cumulativamente:
 Especificidade do objeto
 Necessidade de instrumento contratual
 Complexidade da contratação
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:
 Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade



Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA:
----------------------------------	------------------	--

Belém, 22 de ABRIL de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

Fabio Venicius Ferreira Dos Reis

fabio.reis@tjpa.jus.br

Matrícula: 190896

